



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 2699/MAP -07 Abril 2010

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1703/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1583 de 07 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
GABINETE DO MINISTRO

r

Exmo. Senhor  
Chefe de Gabinete de S. Exa  
o Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento (A.R.)  
1249 - 069 Lisboa

L

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Of. 1583	07-04-2010
		Proc. 36512010	040.05.06
		Reg. 210312010	

**ASSUNTO: Pergunta n.º 1703/XI/1.ª de 10 de Março de 2010 -  
Impedimento e condicionamentos no exercício do direito a greve**

Em resposta ao requerimento acima identificado, apresentado pelo Senhor Deputado Jorge Machado, solicitando esclarecimentos sobre a actuação da Guarda Nacional Republicana, no passado dia 27 de Fevereiro, em Cacia, durante uma greve de trabalhadores da Renault/Cacia, cumpre informar V. Exa. do seguinte:

1. Em 18 de Fevereiro de 2010, decorreu uma greve na Fábrica da Renault "Companhia Aveirense de Componentes para a Indústria Automóvel, S A (C.A.C.I.A.), em Cacia - Aveiro. Não foi comunicada a GNR qualquer denúncia de alteração a ordem pública. Os trabalhadores exerceram o direito a greve, de acordo com a convocação da respectiva associação sindical.
2. Porém, a 26 de Fevereiro, o Director dos Recursos Humanos da Fábrica C.A.C.I.A., contactou telefonicamente a GNR, através do Posto Territorial de Cacia, dando notícia que, para o dia seguinte, no seguimento da greve iniciada a 18 de Fevereiro, estariam a ser planeadas acções de luta sindical, no sentido de impedir o livre acesso dos trabalhadores que não aderissem a greve ao seu posto de trabalho.
3. No dia 27 de Fevereiro de 2010, o Director dos Recursos Humanos da Fábrica C.A.C.I.A. voltou a contactar telefonicamente a GNR, comunicando que, sem autorização, se tinham introduzido nas instalações pessoas estranhas a empresa.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
GABINETE DO MINISTRO

4. Os militares que constituíam a Patrulha as Ocorrências do Posto Territorial de Cacia deslocaram-se ao local e foram abordados pelo Director dos Recursos Humanos da Fábrica, que lhes transmitiu que, junto de um aglomerado de cerca de vinte trabalhadores que se encontrava no interior da empresa e que tinham terminado o respectivo turno laboral, se encontravam também cidadãos que não eram trabalhadores da empresa nem faziam parte dos seus quadros, mas que tinham acedido ao seu interior, contrariando as indicações dos elementos da segurança privada da empresa em serviço no local.
5. Os militares da Guarda constaram que a administração da empresa tinha reservado um local a entrada da mesma para o exercício dos direitos dos piquetes de greve. No seguimento desta indicação, os representantes sindicais passaram a exercer a sua acção de esclarecimento no exterior da empresa, junto aos portões, convidando os trabalhadores a aderir a greve, sem que se tenha verificado qualquer acto violento.
6. Desta forma, a actuação da GNR pautou-se pelo rigoroso cumprimento da Constituição e da lei, tendo em vista a salvaguarda da ordem e da tranquilidades públicas, não interferindo no exercício dos direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores.
7. A este respeito, importa referir que o Ministério da Administração Interna assegura, na sua acção, o pleno cumprimento das normas constitucionais e legais, garantindo a todos o exercício dos seus direitos e liberdades, não existindo qualquer orientação as forças de segurança no sentido de impedir, restringir ou condicionar os legítimos direitos de reunião, manifestação ou desenvolvimento de actividades de natureza socioprofissional ou sindical.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



A. J. Coelho dos Santos